



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 08/78

N. 424

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº 14/78, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional e dá outras providências.	
Apresentado em Sessão do dia 25 de outubro de 1978.	
Aprovado em Sessão do dia 11 de dezembro de 1978.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 12 de dezembro de 1978.	





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº 08/78

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicionado até a importância de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) para reforço das dotações abaixo relacionadas:

0201 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3111 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 28.000,00
3130 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 50.000,00

0300- DIRETORIA DA FAZENDA

3111 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 15.500,00

0400- EDUCAÇÃO E CULTURA

3111 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 5.100,00
3130 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 8.000,00

0401 - CULTURA

3130 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 40.000,00

0600- SERVIÇOS URBANOS

3111 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 2.300,00
4110 03 - Execução de Obras.....Cr\$ 308.010,00

0701 - SANEAMENTO

3111 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 24.000,00

0800 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3250 01 - Contribuição para INPS.....Cr\$ 25.000,00

0900 - RODOVIAS MUNCIPAIS

3111 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 54.090,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 560.000,00

Continua...



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

(Continuação Fls.02)

Artº 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes do Artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação já verificado em levantamento de índice técnico (Lei 4.320).

Artº 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM
24 DE OUTUBRO DE 1.978.

Benjamim Falgueto

BENJAMIM FALGUETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

J U S T I F I C A T I V A

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Com a presente justificativa, tenho o prazer de encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que visa autorização Legislativa para abrir crédito suplementar de dotações orçamentárias.

Com o surpreendente aumento da arrecadação verificada em nosso município no decorrer do presente exercício, pode-se verificar, a necessidade de se tomar a presente iniciativa com a finalidade de aproveitar no vigente orçamento, também as importâncias provenientes de excesso de arrecadação.

Além disso, é bom que se considere também o aceleramento maior verificado na desvalorização monetária, aumentando assim os gastos do município de acordo com o aumento de arrecadações, podendo-se resumir num aumento de quantias.

Espero então que os dignos representantes do Município, vendo nos dizeres do Projeto a importância que o mesmo tem para nosso Município, hajam por bem, aprová-lo como redigido, para que o Executivo municipal possa continuar a tomar as providências no sentido de aplicar as dotações orçamentárias, constantes do mesmo.

Assim, agradeço antecipadamente a atenção que dispensarem ao presente pedido, reiterando meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, EM
24 DE OUTUBRO DE 1.978.

BENJAMIM FALQUETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 08/78

Visto e discutido o presente Projeto de Lei nº 08/78, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional e dá outras Providências, de Autoria do Senhor Chefe do Executivo Municipal, BENJAMIM FALQUETO, a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, fundamentados nos elementos constantes de exames realizados sobre o referido Projeto, dá o seu Parecer favorável e recomenda à Câmara Municipal a aprovação do mesmo como Redigido.

Sala das Sessões, em de novembro de 1978.

MALVINA VENTORIM NUNES

Angelo A. Pagoto

ANGELO ARLINDO PAGOTO

Americo Comarella

AMERICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 08/78

Visto e Discutido o presente Projeto de Lei nº 08/78, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional e dá outras providências, de Autoria do Senhor Chefe do Executivo Municipal, BENJAMIM FALQUETO, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, fundamentada em exames feitos sobre o referido Projeto de Lei, dá o seu Parecer favorável e recomenda ao Plenário da Câmara Municipal a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em de novembro de 1978.

EDSON ALTOÉ

RICARDO MAURICIO VIEIRA

AMERICOM COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 419

Protocolado em 04/12/1978

Respondido em 06/12/1978

Ofício n.º C.M.C.C. nº 36/78

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 04/12/1978

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

Unanimitade

Sala das Sessões, 06/12/1978

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 06/12/1978

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
 E. E. SANTO
 Registrado sob n.º 424
 Protocolado em 25/10/1978
 Respondido em 12/12/1978
 Ofício n.º 41178
[Signature]
 SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
 E. E. SANTO
 Sessão de 11/12/1978
[Signature]
 SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
 E. E. SANTO
 Aprovado em única discussão por
 unanimidade
 Sala das Sessões, 12/12/1978
[Signature]
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
 E. E. SANTO
 À SANÇÃO
 Sala das Sessões, 12/12/1978
[Signature]
 PRESIDENTE